



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

PROJETO DE LEI 01/2017

“Concede Título de Cidadão Honorário
Guidovalense”

A Câmara Municipal de Guidoival, por seus Nobres Edis aprova:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Guidovalense” a:

I – Pe. Paulo Kowalczyk

Parágrafo Único – A entrega do referido título será no dia 03 de dezembro de 2017, após a Missa de despedida

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

APROVADO POR:

5 votos a favor e 2 abstenções

EM 01/12/2017

[Assinatura]

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 01/2017

A pessoa indicada é nascida em outro município, porém dedicou parte de sua vida a nossa Guidoival, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da população. Portanto, pessoa merecedora de nossa admiração. É a razão de se conceder tal honraria.

Nascido na Polônia dia 09 de julho de 1966. Entrou na vida religiosa da Sociedade do Apostolado Católico (Pallotinos) em 1985. Estudou no Seminário Maior Pallotino em Oltarzew na Polônia. Dia 21 de setembro de 1991 fez a sua consagração perpétua na Sociedade do Apostolado Católico. Em 03 de novembro de 1991 recebeu o diaconato e dia 09 de maio de 1992 ordenação sacerdotal. No ano 1993 veio ao Brasil. A sua primeira paróquia foi N.Sr de

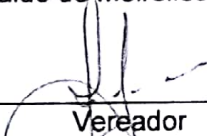


CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

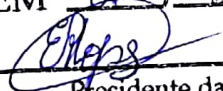
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Fátima em Niterói-RJ, depois N. Sr de Fátima do Rosário em Itaperuna-RJ, Paróquia São Sebastião de Itaipú – Niterói-RJ, Paróquia Divina Misericórdia no Rio de Janeiro, Paróquia São Sebastião de Itaipú. Durante sete anos trabalhou como Mestre de Noviços em Guapimirim- RJ, voltou à Paróquia Divina Misericórdia e dia 16 de janeiro de 2010 assumiu a Paróquia de Sant'Ana em Guidoival-MG

Plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, 28 de novembro de 2017.



Vereador
João Rodrigo Alberto/PSDB

APROVADO POR:
S. voto a favor e Abstencão
EM 01 / 12 / 2017


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 01/2017 do vereador João Rodrigo Alberto que "Concede Título de Cidadão Honorário Guidoalense". Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 28 de novembro 2017.

Presidente- Cláudio Henrique Vieira

Membro- Lígia Pinheiro Benini

Membro- Luiz Antônio de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 01/2017 do vereador João Rodrigo Alberto que “Concede Título de Cidadão Honorário Guidovalense”. Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.
Guidoval, 28 de novembro 2017.



Presidente- João Rodrigo Alberto



Membro- Cláudio Henrique Vieira



Membro- Luiz Antônio de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 01/2017 do vereador João Rodrigo Alberto que “Concede Título de Cidadão Honorário Guidoivalense”. Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.
Guidoival, 28 de novembro 2017.

Presidente- Lígia Pinheiro Benini

Ricardo P. da Fonseca

Membro- Ricardo Pereira da Fonseca

Cláudio Henrique Vieira

Membro- Cláudio Henrique Vieira